



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207772598

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSN2242547477

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO

Local

19 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



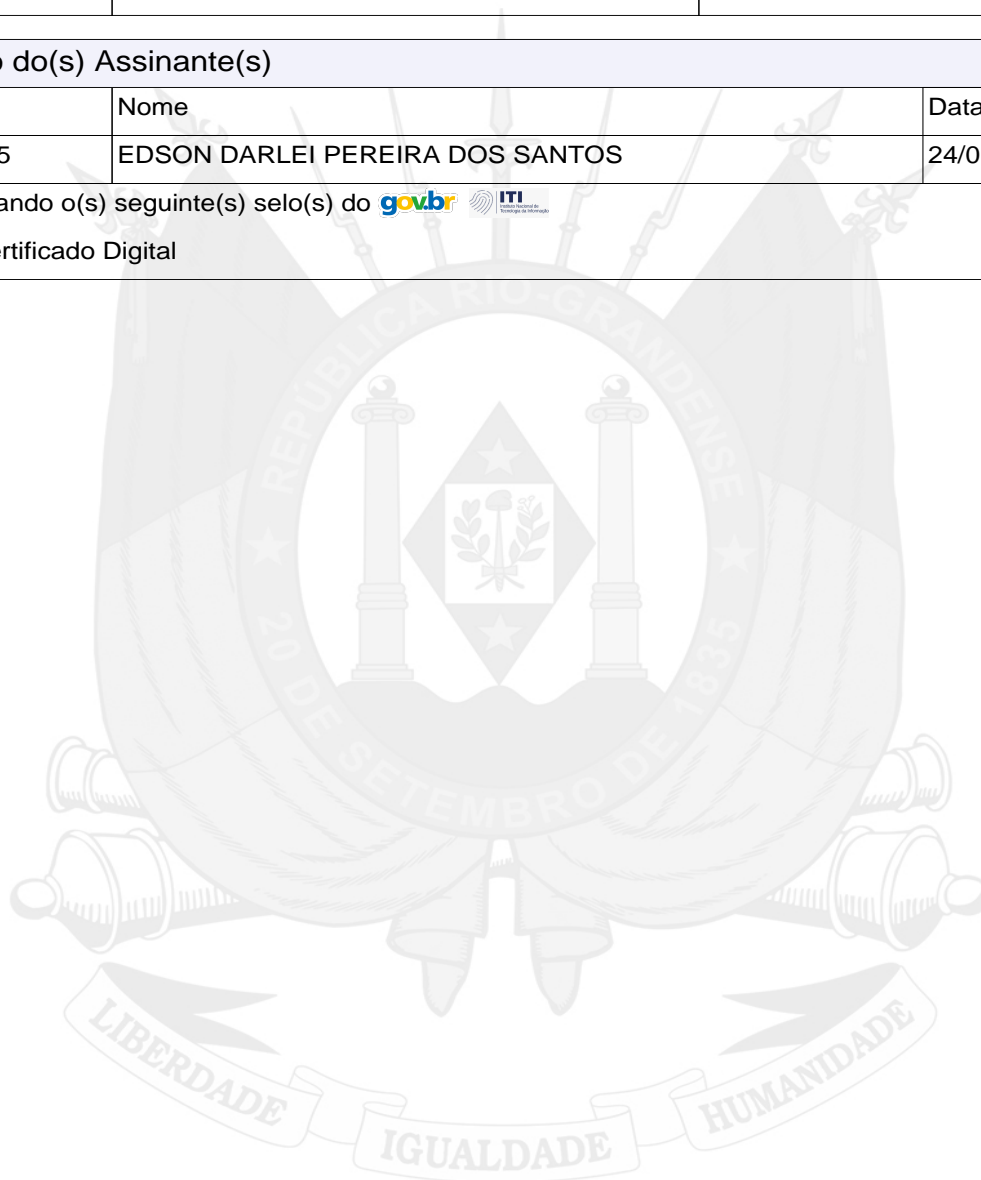
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.875-2	RSN2242547477	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, e,

MARISETE WEBER, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1979, sócia administradora, inscrita no CPF sob nº 963.913.240-34, portadora da Cédula de identidade nº 3073807475, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, únicos sócios da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320772598, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem nas cláusulas abaixo:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **MARISETE WEBER**, que transfere por venda neste ato, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), divididos em 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio remanescente **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**,

Parágrafo Único – A sócia garante plena quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

2ª Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª A administração da sociedade será exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

4ª A partir desta data a Sociedade passar a ser constituída sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 4320772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5ª A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade é exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª A critério do titular, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

13ª Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado, 05 de Janeiro de 2023.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS

MARISETE WEBER






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

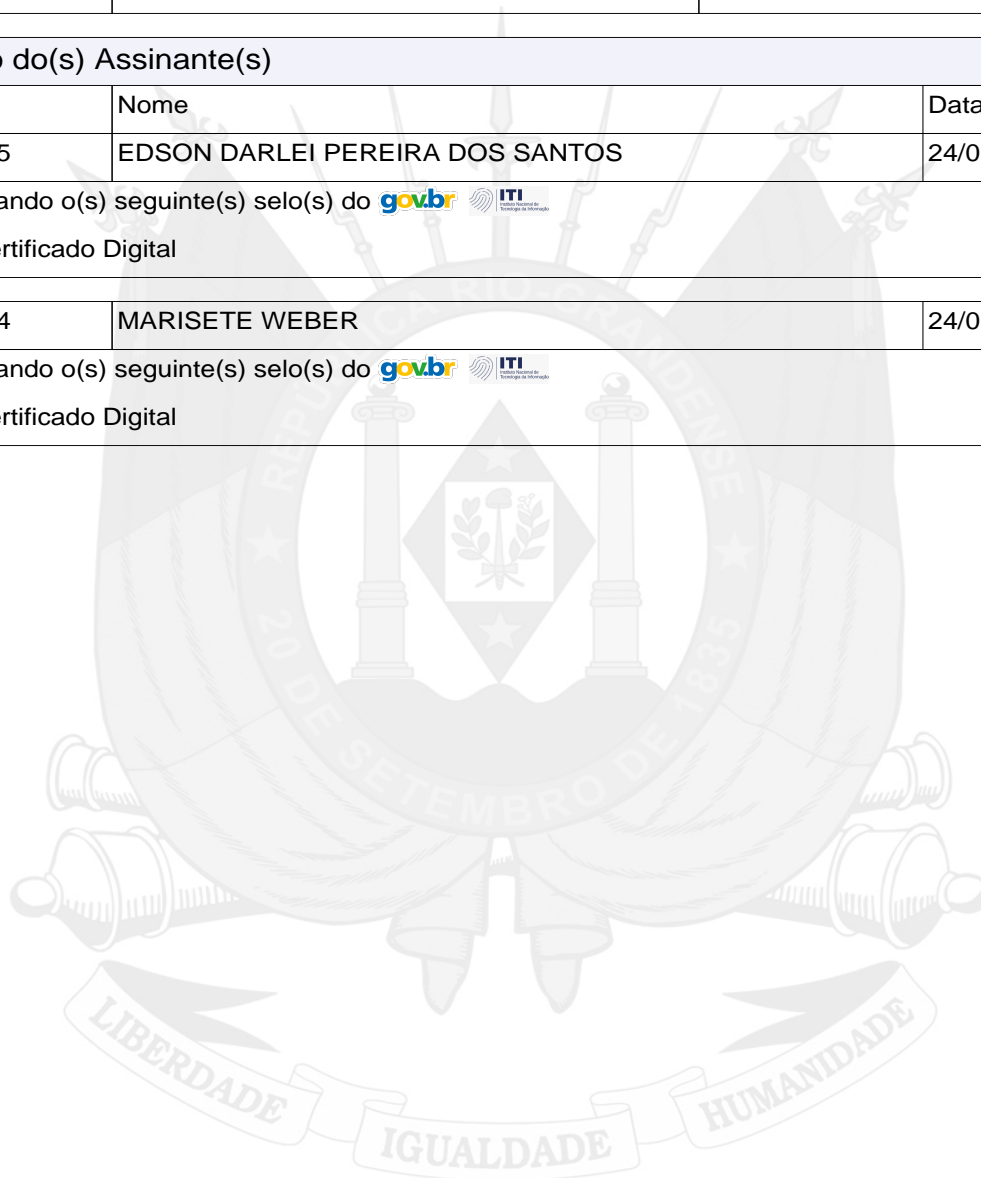
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.875-2	RSN2242547477	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 23/005.875-2 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8686593, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2023, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/005.875-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 24 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

Nome ou Razão Social

ESW CONSTRUCOES LTDA ME

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA: : 22.282.957/0001-00

Endereço

RUA DOS GIRASSOIS, 266 - SAO BENTO - LAJEADO/RS

Ramo(s) de Atividade**Construção de edifícios**

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Outras obras de acabamento da construção

Obras de terraplenagem

Serviços de pintura de edifícios em geral

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Início da Atividade

04/05/2015

Validade Alvará

DEFINITIVO

Protocolo

15900/2021

Inscrição Municipal

39248

Observações

CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA E CONTATO.

Lajeado, 26 de janeiro de 2024.

ANDRE BUCKER

Secretário(a) do Desenvol. Econômico,
Turismo e Agricultura

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.282.957/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2015	
NOME EMPRESARIAL ESW CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS GIRASSOIS	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.903-256	BAIRRO/DISTRITO SAO BENTO	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESWCONSTRUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9619-3590	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2024** às **16:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 22.282.957/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:48 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **C340.2D66.31EE.A7C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ESW CONST LTDA**

CNPJ base: **22.282.957/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27613977**
Autenticação: **37860543**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Lajeado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, ESW CONSTRUCOES LTDA ME(38204), CPF/CNPJ 22.282.957/0001-00 com Inscrição Municipal 39248 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados(§1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 26 DE JANEIRO DE 2024, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:
YJEU.DY5Z.RTOZ.FYGB

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/1009

Dados do Contribuinte

Razão Social: ESW CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 22.282.957/0001-00
Endereço: dos Girassóis, 226
Complemento:
Bairro: SÃO BENTO
Cidade: LAJEADO
Estado: RS
CEP: 95903-256

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 1314

Certidão emitida em: 07/02/2024

Com validade até: 08/03/2024

Data impressão: 07/02/2024 - 08:44

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.282.957/0001-00
Razão Social: ESW CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: R DOS GIRASSOIS 266 / SAO BENTO / LAJEADO / RS / 95903-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221141662030851

Informação obtida em 26/01/2024 16:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESW CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **22.282.957/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:38 do dia 07/02/2024 , com validade até o dia 08/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cmAIrMNia64ynRMXvfEn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2024 às 08:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.282.957/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C3.6CC2.0570.4178 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.282.957/0001-00

Certidão nº: 6174088/2024

Expedição: 26/01/2024, às 16:26:05

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESW CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.282.957/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESW CONSTRUCOES LTDA *****
CNPJ 22.282.957/0001-00*****

Lajeado, 10 de janeiro de 2024, às 17h05min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

10/01/2024 17h05min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001497085502



Declaração para Enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa

ESW CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 22.282.957/0001-00, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 3076426406 e do CPF nº. 005.234.640-45, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- COOPERATIVA**, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 126, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de julho de 2007. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lajeado, 06 de Fevereiro de 2024.

EDSON DARLEI
PEREIRA DOS
SANTOS:00523464045

Assinado de forma digital por
EDSON DARLEI PEREIRA DOS
SANTOS:00523464045
Dados: 2024.01.29 08:19:22 -03'00'

Edson Darlei Pereira dos Santos

FABIANO
LUFT:58935827053

Assinado de forma digital por
FABIANO LUFT:58935827053
Dados: 2024.01.29 08:11:25
-03'00'

Fabiano Luft

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Eletrônica nº 02/2024
A/C Comissão de licitação

ANEXO III
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lajeado, 06 de Fevereiro de 2024.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS:00523464045
Assinado de forma digital por
EDSON DARLEI PEREIRA DOS
SANTOS:00523464045
Dados: 2024.01.29 08:13:12 -03'00'

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

Edson Darlei Pereira dos Santos – CPF: 005.234.640-45

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Nós abaixo assinados, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão/RS que não possuímos nenhum dos impedimentos elencados no artigo 14 da Lei 14.133/2021, portanto estamos aptos para a participação na Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

Lajeado, 06 de Fevereiro de 2024.

EDSON DARLEI
PEREIRA DOS
SANTOS:00523464045

Assinado de forma digital
por EDSON DARLEI PEREIRA
DOS SANTOS:00523464045
Dados: 2024.01.29 08:14:35
-03'00'

Edson Darlei Pereira dos Santos

ESW

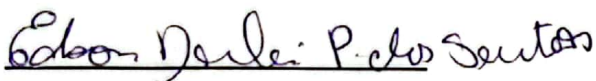
"Soluções em Pavimentação"

ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME

DECLARAÇÃO:

Declaramos pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital de concorrência eletrônica nº 02/2024.

Portão/RS, 06/02/2024



ESW CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.282.957/0001-00

ESW CONST. LTDA.
CNPJ: 22.282.957/0001-00
RUA DOS GIRASSOIS, 266
SÃO BENTO - LAJEADO/RS


LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR
RESP. TÉCNICO CREA RS 165.236

Luiz Carlos Bianchini Júnior
Eng. Civil - CREA/RS 165.236